



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 1.194/2005

Dá denominação à atual Vila Rural, localizada no Distrito de Água Fria, neste Município de Chapada dos Guimarães-MT.

GILBERTO SCHWARZ DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de “VILA MANÉQUINHO”, a atual Vila Rural, localizada ao lado da Caixa D’Água no Distrito de Água Fria, neste município de Chapada dos Guimarães-MT.

Art. 2º - A placa de nomenclatura constará os seguintes dizeres: “**VILA RURAL MANEQUINHO**”.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Chapada dos Guimarães, 10 de novembro de 2005.


GILBERTO SCHWARZ DE MELLO
PREFEITO MUNICIPAL